



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

LEI Nº 2.061, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de agosto de 2018

Inclui a ação 1.028 no programa 013 da Lei nº 1.997, 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021, e na Lei nº 2.011, de 01 de novembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a ação 1.028, denominada “Projeto Oficinas culturais/Arte e encanto” no programa 013 da Lei nº 1.997, 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021, e na Lei nº 2.011, de 01 de novembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante dos anexos I e II desta Lei.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinados à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.13.392.0013.1.028 – PROJETO OFICINAIS CULTURAIS/ARTE E ENCANTO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....R\$ 25.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.9047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

Art. 4º Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 3º:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.13.695.0012.2.048 – PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

01.13.695.0012.2.049 – MANTER PÓRTICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$500,00

01.13.695.0012.2.050 – PROMOVER CONCURSO FOTOGRÁFICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

01.27.812.0014.2.055 – MANTER AS ATIVIDADES DO GINÁSIO CAPITÃO DUNGA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

01.27.812.0014.2.056 – REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outra.....R\$ 2.000,00

01.27.812.0014.2.058 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA RUA DO LAZER.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.– Pessoa Juríd.....R\$ 11.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

01.27.812.0014.2.061 – Promover Escolinha de futebol.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 500,00

- Excesso de arrecadação do Projeto Pró-Cultura (fonte: 1122).....R\$ 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de agosto de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

ANEXO I

MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
PLANO PLURIANUAL 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		013 - Desenvolvimento Cultural											
OBJETIVO:		Índice recente					Índice Final PPA						
Promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; a melhoria da base tecnológica da produção; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospecção contínua das ações culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.		Promoções de atividades artísticos-culturais											
		Dados Financeiros (em R\$ 1,00)											
Total do Programa:				2.018		2.019		2.020		2.021		TOTAL	
				480.338		83.910		87.457		91.133		742.842	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL					
A	Ação: 2.052- Manter as Atividades da Casa da Cultura	%	Meta Física	100	100	100	100						
	Produto: Casa da Cultura Mantida		Valor	58.500	61.000	63.560	66.200	249.260					
A	Ação: 2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	un.	Meta Física	1	1	1	1						
	Produto: Prédio da Casa da Cultura Conservada		Valor	10.000	10.500	11.000	11.500	43.000					
A	Ação: 2.054 – Realizar Exposições Temáticas	un.	Meta Física	2	2	2	2	8					
	Produto: Exposições realizadas		Valor	3.000	3.200	3.335	3.473	13.008					
OE	Ação: 0.002 - Apoiar Entidades Culturais	um	Meta Física	1	1	1	1						
			Valor										

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

	Produto:	Entidades Culturais apoiadas	Valor	8.800	9.175	9.562	9.960	37.497
P	Ação:	1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura	Meta Física	440	-	-	-	440
	Produto:	Centro Municipal Construído	Valor	400.000				400.000
A	Ação:	2.114 – Manter Banda Marcial	Meta Física	1	1	1	1	1
	Produto:	Banda Marcial mantida	Valor	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
P	Ação:	1.028–Projeto Oficinas culturais – Arte e Encanto	Meta Física	5	5	-	-	5
	Produto:	Oficinas realizadas	Valor	38.500,00	38.500,00			77.000
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018					
PROGRAMA: 013 - Desenvolvimento Cultural					
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; a melhoria da base tecnológica da produção; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospecção contínua das ações culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.					
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA		
Promoções de atividades artísticas-culturais	%				
Dados Financeiros (em R\$)			2018		
Total do Programa:			480.300		
TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade Medida	ANOS	
A	Ação: 2.052 – Manter as Atividades da Casa da Cultura.		%	Meta Física	100
	Produto: Casa da Cultura Mantida			Valor	58.500
A	Ação: 2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura		Un	Meta Física	1

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

			Valor	10.000
A	Produto: Prédio da Casa da Cultura Conservada		Valor	
	Ação: 2.054 – Realizar Exposições Temáticas.	Un	Meta Física	2
OE	Produto: Exposições realizadas		Valor	3.000
	Ação: 0.002 - Apoiar Entidades Culturais.	Un	Meta Física	1
	Produto: Entidades Culturais apoiadas		Valor	8.800
P	Ação: 1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura.	M ²	Meta Física	440
	Produto: Centro Municipal Construído		Valor	400.000
A	Ação: 2.114 – Manter Banda Marcial.	Un	Meta Física	1
	Produto: Banda Marcial mantida		Valor	10.000
P	Ação: 1.028 – Projeto Oficinas culturais – Arte e Encanto		Meta Física	5
	Produto: Oficinas realizadas	un	Valor	38.500,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial